



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - CV



PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DFGCV/DCCV/CEFET-MG Nº 2, DE 26 DE JULHO DE 2024

OS CHEFES DO **DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE CURVELO (DFGCV)** E DO **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE (DECMCV)** DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, resolvem:

Art. 1º - Constituir comissão para análise da solicitação de APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do(a) discente **BÁRBARA CAROLINE PEREIRA** para a disciplina "DFG.36 - Economia Aplicada à Engenharia" e designar para integrá-la os seguintes docentes:

Laura Kaddyjean Oliveira Soares (presidente)

Lorena Marques Fernandes

Luciana Silva Villela

Art. 2º - Estabelecer que compete à comissão:

1. Elaboração de prova avaliativa, considerando os conteúdos elencados no plano de ensino da disciplina objeto de solicitação do referido processo de Aproveitamento de Estudos;
2. Preparar o barema para correção da atividade;
3. Aplicar a prova ao(à) discente;
4. Corrigir a prova e atribuir nota, conforme Normas Acadêmicas da Graduação do CEFET-MG;
5. Encaminhar o resultado da prova para a chefia do DFGCV.

Art. 3º - Estabelecer que o(a) discente deva ser notificado(a) pela Comissão e que os meios de comunicação entre a comissão e o(a) discente sejam preferencialmente o e-mail institucional.

Art. 4º - Estabelecer que a divulgação do cronograma da avaliação (data, horário e local da realização da prova) ao(à) discente é de competência da comissão designada por esta portaria, respeitada as datas fundamentais apresentadas no CALENDÁRIO TEMÁTICO - 1º/2024 - CURVELO pela Diretoria de Graduação (DIRGRAD):

1. Data-limite para elaboração do barema da prova de Aproveitamento de Estudos: 31/07/2024
2. Data-limite para a comissão informar o(a) discente sobre o cronograma da prova: 01/08/2024

3. Data-limite para realização da avaliação de Aproveitamento de Estudos:
26/08/2024
4. Data-limite para a comissão informar o resultado da prova: 05/09/2024

Art. 5º - Esta Portaria tem duração até o fim dos trabalhos da comissão, incluindo homologação final (após recursos) pelo colegiado do curso de Graduação em Engenharia Civil do *campus* Curvelo.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigora nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 21:33)

ELTON JOSE DA SILVA JUNIOR
CHEFE - TITULAR
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: 1996197

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 11:30)

KARLA DE SOUZA TORRES
CHEFE
DECMCV (11.59.04)
Matrícula: 2762193

Processo Associado: 23062.031750/2024-80

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **f9d41c8a7d**